



Análise das Demonstrações Contábeis

De acordo com o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, emitidos por meio do Sistema de Escrituração Digital – SPED e apresentados à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF, recibo de entrega de escrituração contábil digital nº 7C.E9.C8.F4.3A.BA.31.4A.25.87.51.18.0A.58.56.90.68.3F.69.26-9, pela empresa **SHALOM TÁXI SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTO DE CORRIDAS DE TÁXI LTDA**, CNPJ 24.427.002/0001-20, referentes ao exercício de 2022, atesto que foram devidamente cumpridos os subitens 11.1 “g” e “h” do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023, conforme os cálculos apresentados abaixo.

DADOS ENTREGUES PELA EMPRESA		
Ativo Circulante	R\$	751.417,32
Estoques	R\$	-
Disponível	R\$	751.417,32
Ativo Realizável à longo Prazo	R\$	2.900.000,00
Ativo Total	R\$	3.665.812,82
Passivo Circulante	R\$	331.055,59
Passivo Não Circulante (Exigível a Longo Prazo)	R\$	36.919,70
Patrimônio Líquido	R\$	3.297.837,53
Capital Social	R\$	600.000,00
Receita Bruta	R\$	438.818,38
Valor Estimado da Contratação	R\$	408.338,54
Relação de compromisso	R\$	-

A - Resultado dos Índices

Liquidez Geral (LG)	9,92
Liquidez Corrente (LC)	2,27
Solvência Geral (SG)	9,96



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE



B – Patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação

10% do Valor Estimado da Contratação	R\$	40.833,85
Patrimônio Líquido	R\$	3.297.837,53

O Patrimônio Líquido é superior em R\$ 3.257.003,68 ao percentual determinado do valor estimado da contratação.

Ressaltamos que a presente análise realizada objetiva estritamente os cálculos e comparações referentes aos critérios estabelecidos nos subitens 11.1 “g” e “h” do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023, não abarcando, portanto, análises quanto à exatidão dos valores apresentados nas demonstrações contábeis nem à legitimidade dos responsáveis legal e técnico da empresa.

Brasília, 25 de janeiro de 2024.

José Ailton Fonseca
Analista Judiciário
Mat.2115